

Número SIGA: 4.202.02822.1.01.02422.05.26

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVO AO LOTE 01 (CH DO1 – PIRANGA), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES - MG E A EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS**

DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha, 701, Tubalina, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.903.908/0001-33, neste ato representada por Victor Hugo Rezende, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 24/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019 e, pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação e o reajuste de valor do Contrato nº 24/2022, firmado em 11 de novembro de 2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019 e, pela Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000028.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1.** A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fica renovada a vigência do Contrato nº 24/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de março de 2026, vigendo até 04 de março de 2027.
- 2.2.** As atividades em decorrência deste Termo Aditivo serão executadas no período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
- 2.3.** O período compreendido entre os dias 05 de fevereiro de 2027 a 04 de março de 2027 será designado para a tramitação de encerramento do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1.** O valor total deste Termo Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA de 4,26%, corresponde ao montante de R\$ 4.458.997,81 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos),

conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 00001.000028.2022.

- 3.2. O valor global do presente Contrato passa a ser R\$16.448.527,32 (dezesesseis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 002/IGAM/2025	PAP PIRANGA - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 4.458.997,81
	TOTAL	R\$ 4.458.997,81

Valor total: R\$ 4.458.997,81 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019 e, pela Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura do Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,



as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753
0836714

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.05
10:05:33 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 05/02/2026 09:46:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEDOCE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

VICTOR HUGO
REZENDE:087
74687611

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO
REZENDE
Dados: 2026.02.05
09:15:46 -03'00'

VICTOR HUGO REZENDE

Representante Legal

AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 04/02/2026 17:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Okissana Silva Pinheiro

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURA CAMILLA DE SOUSA LANNES
Data: 05/02/2026 09:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Laura Camilla de Sousa Lannes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Conferido por:

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 04/02/2026 17:37:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE RIBEIRO FLORIANO BORGES
Data: 04/02/2026 17:26:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Ribeiro Floriano Borges
Controle Interno